# PORTARIA Nº 324/UFSJ/PROGP, DE 01 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2020 – PROEX, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias da servidora **SIMONE BASSI PARENTONI LANA CARDOSO,** matrícula SIAPE n.º 1754966, a partir do dia 01/06/2020 e reprogramá-las a partir de 20/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 325/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,, e considerando o Memorando Eletrônico nº 14/2020 – DIFIN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a servidora **ANGELA MARIA CAPISTRANO FERREIRA**, matrícula Siape Nº 2361785, para responder pelo Setor de Tesouraria - SETES, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, MARIA LETICIA RODRIGUES LONGATTI, matrícula Siape Nº 1048090, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 15/06/2020 a 19/06/2020**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 326/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2020 – ASCOM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º Confirmar o cancelamento das férias do servidor **GEIMISON MAIA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 3064226, a partir do dia 03/06/2020 e reprogramação a partir de 17/11/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 327/UFSJ/PROGP, DE 03 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2020 – ASCOM, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Confirmar** a interrupção das férias da servidora **MARINA SILVEIRA RESENDE,** matrícula SIAPE nº 1940827, a partir do dia 03/06/2020 e reprogramação a partir do dia 17/07/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 328/UFSJ/PROGP, DE 04 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2020 – REITORIA, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **FLAVIA CRISTINA DA SILVA TIBURCIO,** matrícula SIAPE n.º 2138895, a partir do dia 22/06/2020 e reprogramá-las a partir de 08/09/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 329/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2020 – DIFIN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** o servidor **PAULO MARCIO LARA**, matrícula Siape Nº 2140669, para responder pelo Setor de Contabilidade - SECON, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, PAULO JORGE PROCOPIO JUNIOR, matrícula Siape Nº 2169603, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 15/06/2020 a 19/06/2020**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 330/UFSJ/PROGP, DE 05 DE JUNHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 18/2020 – SECOC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a servidora **PAULA VENANCIO NOGUEIRA MARQUES**, matrícula Siape Nº 1682100, para responder pelo Setor de Contratos e Credenciamentos - SECOC, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, BRUNO DE BARROS DILASCIO, matrícula Siape Nº 1753321, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 01/07/2020 a 12/07/2020**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

# PORTARIA Nº 331/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Bruno Leal de Carvalho (AS-COM)** | 1153 | 1616077 | Jornalista | E108 | E109 | 26/03/2020 | 23122002996/2012-56 |
| **Geovani dos Santos Freitas (NTINF)** | 2624 | 2211657 | Técnico de Tecnologia da Informação | D303 | D304 | 01/10/2019 | 23122.002546/2016-90 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 332/UFSJ/PROGP, DE 09 DE JUNHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Tornar pública** a homologação do resultado da avaliação a que foram submetidos os servidores abaixo relacionados, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/1990, publicada no DOU de 12.12.1990, do art. 24 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31.12.2012, da Emenda Constitucional nº 19/1998, publicada no DOU de 05.06.1998, da Nota Técnica nº 118/2015/CGNOR, publicada no DOU de 04.08.2015 e da resolução 003/CONSU/2015.

| SERVIDOR | MAT. SIAPE | PROCESSO | A PARTIR DE | RESULTADO |
|---|---|---|---|---|
| Vinícius Humberto Serapilha Durelli (DCOMP) | 2400331 | 23122.016529/2017-11 | 09/06/2020 | APROVADO |
| Maria Tereza Taroni Marques de Moraes (CCO) | 1932254 | 23122.016511/2017-19 | 09/06/2020 | APROVADA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

# PORTARIA Nº 333/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Denise Fonseca (NEAD)** | 1147 | 1617629 | Assistente em Administração | D408 | D409 | 30/03/2020 | 23122003002/2012-10 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 334/UFSJ/PROGP, DE 10 DE JUNHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2020 – DPLAG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a servidora **IZABEL JANUARIO SANTOS VALE**, matrícula Siape Nº 1754125, para responder pelo Setor de Planejamento Orçamentário - SEPLO, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, SEBASTIAO FRANCISCO DE RESENDE, matrícula Siape Nº 434851, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 15/06/2020 a 26/06/2020**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 335/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Ana Beatriz Lucinda de Oliveira (SEPRO)** | 909 | 1279597 | Bibliotecário-Documentalista | E413 | E414 | 27/03/2020 | 23122002997/2012-00 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 336/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JUNHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 25/2020 – SECEX-PROAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Confirmar** a servidora **VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTANA**, matrícula Siape Nº 2525700, para responder pela Secretaria Executiva/ PROAD - SECEX-PROAD, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, BRUNA CRISTINA CHAVES, matrícula Siape Nº 2139479, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares no período de 15/06/2020 a 30/06/2020**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

# PORTARIA Nº 337/UFSJ/PROGP, DE 15 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Luciana Angélica da Silva Leal (DIBIB)** | 2767 | 1623165 | Bibliotecário-Documentalista | E408 | E409 | 24/03/2020 | 23122.014381/2016-07 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 338/UFSJ/PROGP, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio de 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 43 da Resolução nº 011, de 23 de março de 2009, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

| Nome do Servidor | MAT. UFSJ | MAT. SIAPE | Cargo | Da Classe /Nível/ Padrão | Para a Classe /Nível/ Padrão | A Partir de | Processo n.º |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Moema Guimarães Santos (PROPE)** | 621 | 1049514 | Administrador | E415 | E416 | 23/03/2020 | 23122003021/2012-47 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 339/UFSJ/PROGP, DE 17 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 120/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **MARINA PAULA DA CUNHA OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 2065827, a partir do dia 13/07/2020 e reprogramá-las a partir de 26/11/2020.

Art.2º **Cancelar** as férias da servidora **LETICIA GONCALVES RESENDE FERREIRA,** matrícula SIAPE n.º 1672922, a partir do dia 06/07/2020 e reprogramá-las a partir de 04/12/2020.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 340/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 19/2020 – NTINF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **UBIRAJARA CESARIO,** matrícula SIAPE n.º 2754985, a partir do dia 27/07/2020 e reprogramá-las a partir de 31/08/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 341/UFSJ/PROGP, DE 18 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 23/2020 – PROEXNTINF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **FRANCISCO ANGELO BRINATI,** matrícula SIAPE n.º 1885139, a partir do dia 11/07/2020 e reprogramá-las a partir de 18/01/2021.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal
de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 342/UFSJ/PROGP, DE 22 DE JUNHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 34/2020 – DIDEP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Confirmar** o servidor **CARLOS REINALDO CAMPOS CORREA**, matrícula Siape Nº 2214561, para responder pelo Setor de Apoio ao Servidor - SEAPS, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, MARIA SUELLY DO NASCIMENTO CHAVES, matrícula Siape Nº 1065429, que se encontra afastada por motivo de férias regulamentares no período de 15/06/2020 a 25/06/2020**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 343/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 126/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **DEBORA DE OLIVEIRA LOPES,** matrícula SIAPE n.º 1682014, a partir do dia 20/07/2020 e reprogramá-las a partir de 07/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 344/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 33/2020 – PPLAN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **RENATO DA SILVA VIEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1671909, a partir do dia 27/07/2020 e reprogramá-las a partir de 20/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 345/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 29/2020 – GABIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **DEBORA ROCHA BARBOSA,** matrícula SIAPE n.º 2466727, a partir do dia 20/07/2020 e reprogramá-las a partir de 14/09/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 346/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 121/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **RAFAEL GONCALVES TEIXEIRA NETO,** matrícula SIAPE n.º 1084423, a partir do dia 13/07/2020 e reprogramá-las a partir de 31/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 347/UFSJ/PROGP, DE 24 DE JUNHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 15/2020 – DELAC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** a servidora **CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA**, matrícula Siape Nº 3584342, para responder pelo Departamento de Letras, Artes e Cultura - DELAC, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição a titular, ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula Siape Nº 1946256, que se encontrará afastada por motivo de férias regulamentares no período de 01/07/2020 a 16/07/2020**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

**PORTARIA Nº 348/UFSJ/PROGP, DE 26 DE JUNHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Reitoria, conforme Portaria/Reitoria nº 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2020 – SEPAG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar o** servidor **LAURO CESAR DE ALMEIDA FERREIRA**, matrícula Siape Nº 1263484, para responder pelo Setor de Folha de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João del-Rei, em substituição ao titular, MISAEL WESLEY ANDRADE, matrícula Siape Nº 2998059, que se encontrará afastado por motivo de férias regulamentares no período de 06/07/2020 a 10/07/2020**.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 349/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 24/2020 – PROEXNTINF, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Retificar** a Portaria n.º 341, de 18 de junho de 2020, que cancelou as férias do servidor **FRANCISCO ANGELO BRINATI,** matrícula SIAPE n.º 1885139, a partir do dia 11/07/2020 e reprogramou a partir de 18/01/2021, para que:

**Onde se lê**: e reprogramou a partir de 18/01/2021.

**Leia-se**: e reprogramá-las a partir de **27/11/2020**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 350/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 104/2020 – ASSIN, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Confirmar** o cancelamento das férias da servidora **LILIANE ASSIS SADE RESENDE,** matrícula SIAPE n.º 4202531, a partir do dia 25/06/2020 e reprogramação a partir de 01/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 351/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 134/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias do servidor **FLAVIO MARTINS DE OLIVEIRA,** matrícula SIAPE n.º 1675348, a partir do dia 13/07/2020 e reprogramá-las a partir de 28/09/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 352/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 1/2020 – ASERI, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **LUCIENE FATIMA TOFOLI,** matrícula SIAPE n.º 1504130, a partir do dia 14/07/2020 e reprogramá-las a partir de 11/12/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

# PORTARIA Nº 353/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, através da Ordem de Serviço nº 062, de 21 de agosto de 2014, e considerando o Memorando Eletrônico nº 133/2020 – CCO, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

**RESOLVE:**

Art.1º **Cancelar** as férias da servidora **LUCIANA LARA DOS SANTOS,** matrícula SIAPE n.º 1457505, a partir do dia 20/07/2020 e reprogramá-las a partir de 13/10/2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

# PORTARIA Nº 354/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

| PROFESSOR | MAT. SIAPE | DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL | PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL | A PARTIR DE | EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Deodoro Magno Brighenti dos Santos (DEZOO) | 1542078 | C/Adjunto/IV | D/Associado/I | 01/03/2020 | 01/03/2020 | 23122.005047/2020-31 |
| Patrícia Aparecida de Souza (DEFLO) | 1558686 | D/Associado/II | D/Associado/III | 11/05/2020 | 11/05/2020 | 23122.007247/2020-28 |
| Pedro Paulo Trindade Resende (DEMED) | 2310472 | A/Auxiliar/I | A/Auxiliar/II | 06/05/2018 | 06/05/2018 | 23122.008113/2020-24 |
| Thalita Chiaramonte (DCNAT) | 1781565 | D/Associado/I | D/Associado/II | 07/05/2020 | 07/05/2020 | 23122.006760/2020-00 |
| Vanusa Patrícia de Araújo Ferreira (DEZOO) | 1312702 | C/Adjunto/IV | D/Associado/I | 01/03/2020 | 01/03/2020 | 23122.006168/2020-08 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

# PORTARIA Nº 355/UFSJ/PROGP, DE 29 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

| PROFESSOR | MAT. SIAPE | DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL | PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL | A PARTIR DE | EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Claudio Manoel Teixeira Vitor (DCIAG) | 1758058 | D/Associado/I | D/Associado/II | 29/01/2020 | 29/01/2020 | 23122.007246/2020-83 |
| Mario Cesar Rezende Andrade (DPSIC) | 3042695 | A/Adjunto A/I | A/Adjunto A/II | 23/04/2020 | 23/04/2020 | 23122.007377/2020-61 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Universidade Federal de São João del-Rei

# PORTARIA Nº 356/UFSJ/PROGP, DE 30 DE JUNHO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria/Reitoria n° 925, de 06 de setembro de 2013, combinada com a Portaria/Reitoria nº 189, de 11 de maio e 2020 – DOU de 12 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

| PROFESSOR | MAT. SIAPE | DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL | PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL | A PARTIR DE | EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE | PROCESSO |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Mirian Dienná Pastorini Jurgilas (DEMED) | 1315581 | A/Auxiliar/II | B/Assistente/I | 10/02/2019 | 10/02/2019 | 23122.003273/2020-87 |
| Roseli Marins Balestra (DEMEC) | 2029927 | C/Adjunto/II | C/Adjunto/III | 17/05/2020 | 17/05/2020 | 23122.009590/2018-92 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas